SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 011.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a Empresa PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.575.358/0001-73.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo ADITAR O PRAZO DO CONTRATO № 011.2022.PMA.SEMUTRAN, em decorrência de saldo contratual, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 25.02.2022, para CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, E RESPECTIVO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL E TODOS OS ANEXOS INERENTES; ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E TARIFÁRIA; ESPECIFICAÇÕES DE NOVAS TECNOLOGIAS (SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTROLE DA OFERTA E DEMANDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA -GPS, DIRETRIZES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AO USUÁRIO -APLICATIVOS) PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ANANINDEUA, conforme itens especificados e demais Anexos do Edital do procedimento licitatório - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - SEMUTRAN.PMA.

PROCESSO nº.1.760/2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias de vigência, a contar de 18 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP N° 0083 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora SOLANGE LOPES FERREIRA, matrícula nº 364219-4/1, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE **ANANINDEUA - CMA**

PORTARIA Nº 018/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar:

ANE CAROLINE CABRAL RIBEIRO,	. cód. CMA-ASP-102 Ref 02.
ESDRAS MICAEL DO NASCIMENTO AMORIM,	cód. CMA-ASP-101 Ref 01.
JARDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,	. cód. CMA-ASP-102 Ref 02.
TENINSON ROBERTO MACHADO GATINHO,	cód. CMA-ASP-101 Ref 01.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 03 de fevereiro de 2023.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente

Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA

1º Secretário

Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES

2º Secretário

PORTARIA Nº 019 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	EDUARDA GOMES TELES	CMA ASP 102 02
002	LEONARDO GUIMARAES MONTEIRO	CMA DAS 102 01
003	Maria reijana de Lima	CMA ASP 101 01
004	PEDRO HENRIQUE ALENCAR MARQUES DE SOUZA	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.